



Prefeitura de  
**PARAGOMINAS**  
Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento

LEI Nº 995/2019

15 DE JULHO DE 2019

Declara e reconhece como de UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, A ASSOCIAÇÃO MOVIMENTOS E TALENTOS DE PARAGOMINAS - AMTAP, e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR PAULO POMBO TOCANTINS, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei

**Art.1º** - Declara de UTILIDADE PÚBLICA no âmbito do Município de Paragominas – PA, a **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTOS E TALENTOS DE PARAGOMINAS - AMTAP**, fundada em 18 de março de 2015, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 22.166.054/0001-64, sem fins lucrativos, com sede na Rua Eixo W1, N. 792, Cidade Nova do município de Paragominas - PA; e foro na Comarca de Paragominas, Estado do Pará.

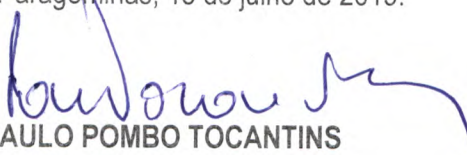
**Art.2º** - Esta Lei outorga a **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTOS E TALENTOS DE PARAGOMINAS – AMTAP** habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos dos Poderes Públicos Municipais de Projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais e outros eventos de inclusão social.

**Art.3º** - Os direitos assegurados a instituição, nesse diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 15 de julho de 2019.

  
PAULO POMBO TOCANTINS  
Prefeito Municipal